

## # CCJ INICIA DISCUSSÃO HOJE

# Pacote do Governo para servidores provoca debates na Assembleia

## Oposição aponta insatisfação da categoria e governistas definem medidas como “possíveis”

O reajuste dos servidores e a reformulação de carreiras do funcionalismo estadual foram temas de debates na sessão plenária ontem. O pacote do Governo com oito projetos de lei chegou esta semana à Assembleia Legislativa e começa a ser apreciado em uma sessão extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), hoje.

Entre as medidas propostas estão reajuste geral de 5,79% aos servidores, aumento do piso dos professores e alterações em diversas carreiras públicas. Se aprovados, os reajustes devem começar a ser pagos em agosto. Segundo o Executivo, o impacto aos cofres estaduais de todas as medidas é de R\$ 1,6 bilhão em 2023 e de cerca de R\$ 2 bilhões a partir de 2024. O reajuste geral será concedido para cerca de 283 mil servidores ativos e inativos (aposentados e pensionistas) do Estado. Já o plano de reestruturação se destina a algumas carreiras nas pastas da Segurança Pública; Saúde; Fazenda; Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; Educação; Procuradoria-Geral do Estado; e Agepar.

Líder do PT no legislativo, o deputado Professor Lemos (PT) disse que há uma “insatisfação geral” dos servidores em relação à data-base e, especialmente em relação às medidas referentes



Assembleia: discussões polêmicas

aos servidores da educação no Paraná. “O projeto de reajuste é de 5,79%, incluindo os 3,39% que são fruto de uma disputa judicial ganha pelos servidores na Justiça e que deve ser paga. Então, o governador está incluindo do governo dele 2,40% de reajuste, sendo que a inflação é bem maior. Queremos o apoio para mudarmos isso”, discursou Lemos na tribuna.

“Em relação aos professores, ficaram de fora aqueles que se aposentaram e não têm paridade. Está errado. Precisa incluir os aposentados no 13,25%. Além disso, há a questão dos profissio-

nais da educação básica, que são os que ganham o menor salário e precisam de um abono para chegar ao salário mínimo”, reforçou o parlamentar.

Líder do governo da Assembleia, o deputado Hussein Bakri (PSD) definiu o pacote do governo como possível e adiantou que algumas alterações serão promovidas durante o trâmite legislativo. “Qual administrador não quer ir para a ‘galera’, comemorar? Mas existe uma questão chamada responsabilidade fiscal. O governante precisa ter a sensibilidade de saber até onde pode chegar, sob pena de quebrar ao Estado e de incorrer em crime, tendo de responder com seus bens pessoais. Diante de uma futura queda de arrecadação e com as despesas mantidas, o governante pode incorrer neste crime”, ponderou.

“Um ou outro projeto terá correção. Um deles é o da Polícia Civil, em relação à questão das horas. O governo não foi omissivo e teve coragem de fazer o possível no momento em que estamos vivendo”, acrescentou Bakri. Assembleia tem até o dia 12 de julho, quando inicia o recesso parlamentar, para encerrar o trâmite. “Há um consenso entre os líderes para dar celeridade aos projetos”, explicou o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Ademar Traiano (PSD).

## # 1º TURNO

## Com previsão de R\$ 12,4 bi, LDO 2024 passa na Câmara de Curitiba

Após duas horas de discussão, ontem, os vereadores da Câmara Municipal de Curitiba aprovaram, por unanimidade, em primeiro turno, o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2024. A proposta retorna ao plenário hoje, para confirmação em segundo turno, encerrando um ciclo de 45 dias.

A LDO para 2024 traz um orçamento da ordem de R\$ 12,4 bilhões, que é 4,29% superior à expectativa de receitas deste ano, de R\$ 11,91 bilhões. Deste valor, o Executivo prevê que as áreas com mais demandas em 2024 serão Previdência (23,49%), Saúde (20,95%), Educação (18,41%), Urbanismo (7,42%) e Administração (7,41%).

## # PREFEITURAS DO PARANÁ

## Novo piso da enfermagem vai gerar impacto de R\$ 72 mi ao ano

O presidente da Associação dos Municípios do Paraná (AMP) e prefeito de Santa Cecília do Pavão, Edimar Santos, enviou ofício ao secretário estadual da Saúde, Beto Preto, informando que o pagamento do piso aos servidores municipais da enfermagem gerará impacto de R\$ 72 milhões por ano às prefeituras do Paraná (R\$ 6 milhões/mês), de acordo

com levantamento feito pela Associação. “Por isso, requeremos aporte financeiro, interferência e diálogo com o Ministério da Saúde para regularização dos valores com base na Portaria nº 597”, disse o presidente. A Portaria 597 estabelece os critérios e parâmetros relacionados à transferência de recursos para a assistência financeira complementar da

União, destinados à ajuda financeira para que estados e municípios possam pagar o piso nacional dos profissionais de enfermagem.

Para compensar esse déficit, Edimar Santos pediu a participação dos prefeitos e prefeituras na mobilização que a CNM promoverá nos dias 4 e 5 de julho, em Brasília, pela aprovação da PEC 25/2022.

## # TSE

## Relator vota para deixar Bolsonaro inelegível; sessão volta na quinta

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) retomou ontem o julgamento que pode deixar o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) inelegível. O ministro Benedito Gonçalves é o relator da ação e foi o primeiro a ler o voto, que tem 382 páginas. “Esse é um caso paradigmático”, iniciou. Ele votou por deixar Bolsonaro inelegível.

Gonçalves, no entanto, pediu a absolvição do general Walter Braga Netto, candidato a vice do ex-presidente. Após o voto do relator, o presidente do TSE, Alexandre de Moraes, suspendeu a sessão. O julgamento será retomado na quinta-feira, às 9 horas, com os votos dos outros seis ministros.

Bolsonaro responde por abuso de poder político, conduta vedada, desordem informacional e uso indevido dos meios de comunicação.

**Santander** **SODRÉ SANTORO**  
**LEILÃO SOMENTE ONLINE DE IMÓVEIS - 03/07/23 ÀS 11H00**  
**2 LOTES RESIDENCIAIS E 1 CASA RESIDENCIAL - PÉROLA, CIANORTE E PONTA GROSSA/PR**  
• Lote 06 - Bairro Pérola. R. Rio de Janeiro, 364, c/ 775,89m² de área total. Pérola. Lote Residencial. Desocupado. Lance inicial: R\$ 65.268,00. • Lote 09 - Bairro Parque Industrial e Comercial Abrao Nacles. Rua Suzuka Usuy, 305 c/ 433,48m². Cianorte. Lote Residencial. Desocupado. Lance inicial: R\$ 103.785,00. • Lote 34 - Bairro Boa Vista. Rua Barão de Penedo, 564, Unidade Nº 1 - Condomínio Residencial Maranhata Iv c/ 44,47m² de área útil. Ponta Grossa. Casa Residencial. Lance inicial: R\$ 208.000,00.  
MAIS DE 50 OPORTUNIDADES NOS ESTADOS DE: SP, RJ, RS, MG, PR, GO, BA, CE, PE, AM, PA, MT, PB.  
OPORTUNIDADES DE FINANCIAMENTO.  
ABAIXO DA AVALIAÇÃO.  
DÉBITOS QUITADOS PELO BANCO ATÉ A DATA DO LEILÃO - IPTU E CONDOMÍNIO. LANCES CONDICIONADOS À APROVAÇÃO DO VENDEDOR.  
Pagamento: valor do arremate mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Consulte condições e edital completo no site www.sodresantoro.com.br. Efetuar cadastramento prévio no site do Leiloeiro, conforme descrito no edital. Dados e valores, sujeitos a alterações até a data do leilão. Informações: 11 2464-6464. José Eduardo de Abreu Sodré Santoro, Leiloeiro Oficial JUCESP Nº 195.

## RAPIDINHA

**Comissão de Orçamento aprova LDO com 127 emendas**

A Comissão de Orçamento da Assembleia Legislativa do Paraná aprovou ontem o parecer favorável ao projeto de lei 270/2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2024. O parecer foi aprovado na forma de um substitutivo geral, com as emendas acatadas pelo relator da matéria na Comissão, deputado Evandro Araújo (PSD). A projeção da receita bruta para o exercício do próximo ano é de R\$ 63,7 bilhões. Já a receita corrente líquida é de R\$ 58,4 bilhões. Foram apresentadas 182 emendas ao texto original, de autoria do Poder Executivo. Destas, 127 foram acatadas, uma foi acatada parcialmente e 54 foram rejeitadas. A matéria agora segue para o plenário.

Editora Bemparaná Ltda | CNPJ 76.637.305/0001-70

Fundador **ROBERTO BARROZO FILHO (1922-1999)**

**RODRIGO BARROZO**  
Diretor

**RONEY RODRIGUES PEREIRA**  
Superintendente

**JOSIANNE RITZ**  
Chefe de Redação

**LYCIO VELLOZO RIBAS**  
Secretário de Redação

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E COMERCIAL  
Avenida Cândido de Abreu, 707  
Centro Cívico  
CEP 80.530-120  
Curitiba - PR  
Fone (41) 3350-6600  
www.bemparana.com.br  
contato@bemparana.com.br

ATENDIMENTO AO ASSINANTE  
41 33506600

FALE CONOSCO  
Chefe de redação: (3350-6651) Josianne Ritz  
Política (3350-6674) Ivan Santos  
Geral (3350-6668) Mario Akira  
Economia (3350-6668) Mario Akira  
Diversão e Arte (3350-6651) Josianne Ritz  
Esportes (3350-6677) Silvio Rauth Filho  
Fotografia (3350-6679) Franklin de Freitas

REPRESENTANTE  
**PARANÁ/PR** - RDP - Redes Diárias do Paraná S/A  
Rua Marechal Hermes, 990, Juvevê, Curitiba, CEP 80.530-230, fone (41) 3019-3500  
**BRASILIA** - REDEPAR/IBIS&ZMC Comunicações  
SCLN 311 - Bloco D - Sala 111 - ASA NORTE - BRASILIA - DF  
(61) 3349-5061/9986-2467 - CEP 70.757-540  
**PORTO ALEGRE** - REDEPAR/JC COMUNICAÇÕES  
Av. Venâncio Alves, 1191 - Cj. 82 - Bonfim - PORTO ALEGRE - RS  
(51) 3332-3994/8445-8566 - CEP 90 040 - 193  
**SÃO PAULO / RIO DE JANEIRO / FLORIANÓPOLIS** - REDEPAR/Paraná  
Rua Marechal Hermes, 990 - CURITIBA/Pr - CEP 80.530-230  
(41)3019-3500 / 9972-3735 - florenzano@redepar.com.br

**ICS** INSTITUTO CURITIBA DE SERVIÇOS  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 015/2023 - ICS  
PROCESSO: 01-148001/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 - ICS  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos Especializados em Atendimento Multicanais (Omnichannel), contemplando canais de atendimento por voz, Whatsapp, chat inteligente, uma inteligência, com implantação, operacionalização e gestão de atendimento, com fornecimento de TOTENS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e exigências estabelecidas em edital de embaçamento e seus anexos.  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO.  
VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$2.804.626,00 (Dois milhões, oitocentos e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais)  
EDITAL DISPONÍVEL NO PORTAL COMPRASNET A PARTIR DE: 28/06/2023.  
DATA / HORÁRIO PARA ENVIO DE LANCES: 13/07/2023 - 10:00 HORAS (horário oficial de Brasília)  
Curitiba, 28 de Junho de 2023.  
JOSÉ GONÇALVES DA SILVA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
- AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS VIA INTERNET NA DATA E HORÁRIOS DETERMINADOS ACIMA.  
- O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO PORTAL DE COMPRAS GOVERNAMENTAL - COMPRASNET: <https://www.gov.br/compras/pt-br>  
- SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DO ENVIO DE LANCES AS EMPRESAS QUE ESTIVEREM DEVIDAMENTE CADASTRADAS NO PORTAL DE COMPRAS E QUE APRESENTAREM PROPOSTAS.  
- INFORMAÇÕES CONTACTAR PELOS FONES: (0XX41) 3330-6033, 3330-6167 ou 3330-6070.

**CAIXA** MINISTÉRIO DA FAZENDA  
GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**ENCERRAMENTO DE PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA AGÊNCIA TOLEDO/PR**

A Caixa Econômica Federal torna público o encerramento da sua pesquisa de mercado para compor estudos quanto à viabilidade na locação de imóvel pronto ou a construir no município de Toledo/PR. A publicação de interesse ocorreu no Jornal Bem Paraná, Página 13, na data de 05/OUT/2022.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023 – PMM**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2023-LIC**  
**TIPO:** Menor preço global do item.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de quatro veículos novos (zero quilômetro), sendo um para o Departamento de Urbanismo, dois para o Departamento de Viação e Obras e um para o Departamento de Agricultura e Abastecimento, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir das 08:30 horas do dia 28 de junho de 2023.  
**TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 09:00 horas do dia 12 de julho de 2023.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 12 de julho de 2023.  
*Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).*  
**LOCAL:** [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) "Acesso Identificado no link - licitações".  
**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Sites [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.marmeleiro.pr.gov.br](http://www.marmeleiro.pr.gov.br).  
**INFORMAÇÕES:** (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.  
Marmeleiro, 27 de junho de 2023.  
Francieli de Oliveira Mainardi  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 – PMM**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023-LIC**  
**OBJETO:** Contratação de empresa para executar serviços de construção de nova ponte sobre o Rio Santa Rita, localizada na rua Antônio José Perin (entre a rua Padre Afonso e a rua Seis), bairro Santa Rita, inclusive os serviços de demolição da ponte atual que se encontra danificada.  
**VALOR GLOBAL MÁXIMO:** R\$ 499.761,69 (quatrocentos e noventa e nove mil e setecentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos).  
**ENTREGA DOS ENVELOPES:** A entrega dos envelopes A e B, contendo respectivamente a documentação de habilitação e a proposta de preços deverão ser protocolados no Setor de Licitações e Contratos até o dia 17 de julho de 2023, às 09:00 horas. Não serão consideradas as propostas em atraso.  
**ABERTURA DOS ENVELOPES:** 17 de julho de 2023 às 09 horas e 30 minutos, junto a sala de reuniões da Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Marmeleiro.  
O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura de Marmeleiro, no endereço Avenida Macali, nº 255, Centro. Fone (46) 3525-8107 ou 8105, Marmeleiro, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, das 08h30min às 11h30min, e das 13h30min às 17h00min, e no site do município, no ícone LICITAÇÕES.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitações, no endereço e telefone acima citado ou pelo e-mail: [licitacao@marmeleiro.pr.gov.br](mailto:licitacao@marmeleiro.pr.gov.br).  
Marmeleiro, 27 de junho de 2023.  
Daverson Colle da Silva  
Presidente da CPL  
Portaria 6.864 de 22/09/2022

**Sistema Fiepr**

**TIPO:** CREDENCIAMENTO Nº 2 1089/2023 – RETIFICAÇÃO I  
**OBJETO:** REGULAMENTO DE CREDENCIAMENTO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS PARA AS UNIDADES SESI-PR.  
**LINK PARA ACESSO:** <http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/>

**Sistema Fiepr**

**TIPO:** PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 2.1118/2023  
**ENTIDADE:** SESI  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS PARA CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DO SESI/SENAI/FIEP/IEL – VALOR MÁXIMO DESTA LICITAÇÃO É DE R\$ 429.200,15  
**DATA DA ABERTURA DA SESSÃO:** 06/07/2023 às 09h  
**LINK PARA ACESSO:** <http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/>  
**LINK LOCAL DE DISPUTA:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**Sistema Fiepr**

**TIPO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.1153/2023  
**OBJETO:** LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO INTERNO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CANTINA E RESTAURANTE da Unidade SESI AFONSO PENA.  
**DATA DE ABERTURA:** 06 de julho de 2023 às 10h  
**LINK PARA ACESSO:** <http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/>

**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PARANÁ**  
**SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/23**  
**Objeto:** Aquisição de 10 (dez) veículos para uso misto no transporte de passageiros, bagagem e carga, tipo camioneta SUV, para a Seção Judiciária do Paraná.  
**Abertura:** 10/07/2023, às 14h00, P.A.: 0002530-69.2023.4.04.8003  
**Informações/cópias dos Editais:** Av. Anita Garibaldi, 888, 7.º andar, das 13h00 às 17h59; sites: [www.jfpr.jus.br](http://www.jfpr.jus.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br); telefone: (41) 3210-1454; e-mail: [edital@jfpr.jus.br](mailto:edital@jfpr.jus.br).  
Marcos Holanda  
Diretor do Núcleo de Compras e Almoarifado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR**

**Aviso de Licitação**  
O Município de Ponta Grossa - PR realizará no dia 13 de julho de 2023, às 13h00min, através da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.blicompras.com](http://www.blicompras.com)), **pregão, na forma eletrônica nº 153/2023**, para aquisição de livros literários. Valor Máximo: R\$ 925.403,19. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1006) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/>.  
Ponta Grossa, 27 / 06 / 2023  
Simone do Rocio Pereira Neves  
Secretária Municipal de Educação

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PONTA GROSSA**  
**2ª VARA CÍVEL DE PONTA GROSSA – PROJUDI Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - 2ª Vara Cível - Oficinas - Ponta Grossa/PR - CEP: 84.035 900 - Fone: (42) 3222-2301 - Email: [pg-2vj-e@tjpr.jus.br](mailto:pg-2vj-e@tjpr.jus.br)**  
**Autos nº: 0022592-28.2021.8.16.0019**  
**EDITAL DE CITAÇÃO DE JEAN CARLOS FOGAÇA, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.** Edital de CITAÇÃO do réu JEAN CARLOS FOGAÇA da presente Ação Monitoria sob nº 0022592- 28.2021.8.16.0019 que tramita na 2ª Vara Cível de Ponta Grossa, PR, movida por BANCO BRADESCO S.A para, que no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento da quantia de R\$ 89.963,56 (oitenta e nove mil novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos), corrigido monetariamente, se assim proceder ficará isento do pagamento das custas processuais, sendo fixado honorários advocatícios em 5% sobre o valor da causa, ou no mesmo prazo ofereça embargos, sob pena de ser convertido o mandado inicial em mandado executivo, de revelia e de conversão automática do procedimento monitorio em executivo, lastreado em título judicial nos termos e de conformidade com a petição inicial, que em resumo segue transcrita: "Conforme Cédula de Crédito Bancário - Contrato de Empréstimo Consignado nº 367.794.052, firmado em 17/04/2019, em anexo, o Autor realizou a liberação de empréstimo a Ré no valor de R\$ 63.416,16 (sessenta e três mil, quatrocentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), oportunidade em que ocorreu o parcelamento em 96 (noventa e seis) parcelas mensais no valor de R\$1.111,10 (um mil, cento e onze reais e dez centavos) cada, o qual deveria ser restituído nas datas e condições estabelecidas no instrumento mencionado e ora incluso. Ocorre que, nenhuma parcela foi paga, conforme se comprova pela planilha em anexo. Assim, considerando que a parte ré deixou de pagar a integralidade do valor contratado, ocasionando a mora, e, apesar das diversas tentativas do autor em receber o valor integral de seu crédito, conforme planilha abaixo discriminada e demonstrativo de cálculo em anexo, até a presente data seus esforços resultaram infrutíferos, restando apenas ao credor a propositura da presente ação, como meio para ressarcimento do seu crédito. Toda a evolução do débito, formado pela inadimplência da Cédula de Crédito Bancário - Contrato de Empréstimo Consignado firmada encontra-se rigorosamente espelhada na planilha de cálculo, que acompanham esta vestibular, conforme artigo 700, § 2º do CPC. Pela planilha demonstrativo do débito anexa, quadro resumo abaixo, tem-se o valor atual da dívida inadimplida. Assim, o autor pretende o reconhecimento do débito no valor de R\$ 89.963,56 (oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a dívida não paga, acrescida de correção monetária, juros moratórios e multa, conforme o anexo demonstrativo do cálculo. Diante dos fatos expostos e da apresentação do Cédula de Crédito Bancário - Contrato de Empréstimo Consignado acima descrito, resta clara a procedência da demanda, ordenando, assim, a parte ré ao pagamento do que é devido ao autor. Diante de todo o exposto, requer o autor: a) Seja recebida a presente Ação Monitoria, e consequentemente, com a expedição de mandado de pagamento no valor integral do débito no importe de R\$ 89.963,56 (oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos), ou querendo a parte ré apresentar embargos no prazo de 15 (quinze) dias, conforme preceitos dos artigos 701 e 702 do CPC. b) Caso decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem o oferecimento de embargos pela parte ré, requer-se a conversão do mandado inicial em executivo na forma prevista pelo Título II do Livro I da Parte Especial do Código de Processo Civil, para pagamento da importância de R\$ 89.963,56 (oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos), atualizados pelo INPC e juros de 12% (doze por cento) a a., mais honorários advocatícios no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa atualizado; c) Caso não seja feito o pagamento da dívida, requer-se a penhora de tantos bens quanto bastem para a satisfação da dívida, e, Outrossim, considerando terem sido esgotados todos os meios de tentativas de solução amigável do débito, bem como em atendimento ao disposto no artigo 319, inciso VII do Código de Processo Civil e ao próprio princípio da efetividade da jurisdição, o autor manifesta não ter interesse na realização de audiência de conciliação ou de mediação. Atribui-se à causa o valor de R\$ 89.963,56 (oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos", DESPACHO: "1 - Encontrando-se o réu em local ignorado ou incerto, eis que infrutíferas as tentativas de sua localização, inclusive mediante requisição pelo Juízo de informações sobre seu endereço nos cadastros de órgãos públicos ou de concessionárias de serviços públicos - evs. 44/46/48/50/51/160/163 (art. 256, §3º, do CPC), DEFIRO a citação por edital do réu JEAN CARLOS FOGAÇA, devendo ser cumpridos os requisitos previstos no art. 257, com as seguintes ressalvas: a) prazo do edital: 20 dias; e b) publicação do edital via DJe e em jornal local única vez, visto que a exigência prevista no inciso II, do art. 257, ainda não é possível de ser implementada, por ausência de regulamentação. II - Diligências necessárias: Ponta Grossa, 15 de maio de 2023. Franciele Narciza Martins de Paula Santos Lima Juíza de Direito". OBS: Os autos tramitam exclusivamente por via eletrônica. Ponta Grossa, 26 de maio de 2023. NIVALDO ORTIZ Escrivão (Subscrição autorizada pela Portaria nº 01/10)

**REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO**

**MARTINI MEAT SA ARMAZENS GERAIS** torna público que irá requer ao IAP a Licença Prévia de Ampliação para Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes, Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis situada na Rodovia BR-277 - Km 06 - Colônia Santa Rita no município de Paranaguá - PR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE ADENDO AO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023 - OBJETO: Implantação da segunda etapa da Usina Fotovoltaica, que compreende a instalação de 200 Kw em placas fotovoltaicas e 150 Kw de inversores e conexão à Rede (on grid), com recursos do Contrato de Repasse nº 924494/2021/MAPA/CAIXA.** A Presidente da CPL do Município de São João do Triunfo - PR, torna público aos interessados que esta disponível o 1º adendo ao edital de Tomada de Preços nº 06/2023. Na oportunidade, informamos que em virtude da alteração ao edital através do Adendo 01, foi remarcada a sessão para o dia 17 de julho de 2023, às 09:00 horas. maiores informações através do telefone (42)3447-1222. São João do Triunfo, 27 de junho de 2023.  
Maria Aparecida Santos da Silveira - Presidente da CPL

**CAIXA** MINISTÉRIO DA FAZENDA  
GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**AVISO DE VENDA**  
**Edital de Leilão Público nº 3119/0223-CPA/RE - 1º Leilão e nº 3120/0223-CPA/RE - 2º Leilão**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 11/07/2023 até 10/08/2023, no primeiro leilão, e de 18/08/2023 até 24/08/2023, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional e no escritório do(a) leiloeiro(a) Sr(a). ANDERSON LOPES DE PAULA, Av. Engenheiro Faria Lima, 372B - 5º andar - Itaim Bibi, São Paulo SP, CEP 04.538-905 Fone 0800-355-8000 e atendimento de segunda a sexta das 8h às 18h, site: <https://leiloeiro.com.br/>. O Edital estará disponível também no site: [www.caixa.gov.br/leiloescaixa](http://www.caixa.gov.br/leiloescaixa). O 1º Leilão realizar-se-á no dia 11/08/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 25/08/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro <https://leiloeiro.com.br/>.  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS**

**MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2022, cujo objeto é: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICO GERAL EM REGIME DE PLANTÃO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, em favor das seguintes proponentes:

Proponentes	Ordem	CNPJ
CAISMED SAÚDE INTEGRADA LTDA	06	22.484.440/0001-02

E HOMOLOGA o referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.  
Dois Vizinhos, 22 de junho de 2023,  
Luis Carlos Turatto- Prefeito

**ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CRIADORES DE BOVINOS DA RAÇA HOLANDESA-APCBRH**  
Entidade declarada de Utilidade Pública Lei nº 17700 de 02/10/2013  
CNPJ Nº 76.607.597/0001-07

**Edital de Convocação de ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA da Associação Paranaense de Criadores de Bovinos da Raça Holandesa APCBRH**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023**

O Diretor-Presidente da Associação Paranaense de Criadores de Bovinos da Raça Holandesa-APCBRH, no uso de suas atribuições Estatutárias, Capítulo XI- Da Assembleia Geral, Artigo 64, convoca todos os associados contribuintes, em pleno gozo de seus direitos e quites com a APCBRH, para Assembleia Geral Extraordinária, para deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da entidade visando à adequação do mesmo, na forma do disposto na legislação e no Regulamento do Serviço de Registro Genealógico.  
A Assembleia Geral Extraordinária ocorrerá de forma virtual, através da plataforma ZOOM e o link será disponibilizado por e-mail a todos os associados, bem como, presencialmente na Sede da Associação Paranaense de Criadores de Bovinos da Raça Holandesa-APCBRH, sito à Rua Professor Francisco Dranka, nº 608 - Bairro Orleans, Curitiba-Paraná, no dia 28 (vinte e oito de julho), às 15h00, em primeira convocação, e, às 15h30 horas, em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:  
**1. Alteração estatutária do Estatuto Social da Associação Paranaense de Criadores de Bovinos da Raça Holandesa-APCBRH.**  
Curitiba, 27 de junho de 2023.  
João Guilherme Rocha Loures Brenner  
Diretor-Presidente  
APCBRH

**MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS –**

**AVISO DE SUSPENSÃO**

**REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 002/2023**

O Município de Dois Vizinhos, em alusão ao edital da Concorrência nº 002/2023 que tem por objeto a ALIENAÇÃO DO LOTE DE TERRAS URBANO SOB nº 5-A (cinco - A), DA QUADRA nº 20 (vinte), DO LOTEAMENTO PARQUE INDUSTRIAL, DO MUNICÍPIO E COMARCA DE DOIS VIZINHOS - PR, COM ÁREA DE 840,00m² (oitocentos e quarenta metros quadrados), COM LIMITES E CONFRONTAÇÕES CONFORME MATRÍCULA nº 57.000, DO LIVRO nº 2, FICHA nº 1, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE DOIS VIZINHOS - PR, CONFORME LEIS MUNICIPAIS 2562/2021 E 2712/2023 QUE DISPÕEM SOBRE O INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE DOIS VIZINHOS, informa que, faz-se necessária a suspensão do certame para revisão das condições dispostas no edital.

Dois Vizinhos, 27 de junho de 2023.

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2023**

**Lei 14133/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para executar reforma completa e ampliação na Escola Municipal do Campo de Barra Vermelha, localizada na Zona Rural do Município de Prudentópolis - PR, conforme Edital e anexos.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 760.607,12 (setecentos e sessenta mil seiscentos e sete reais e doze centavos).

**DATA DA SESSÃO:** 02 de agosto de 2023, às 08:30hrs, junto a plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** As informações poderão ser obtidas no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone: 08008080130 Ramal: 8010 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Vanessa Ap. Becher Sass- Membro da CPL**

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**MAXXI INDÚSTRIA DE PREGOS LTDA** CNPJ 32.126.258/0001-25 TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REQUERER AO IAT, A LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS, INSTALADA NA RUA TEREZINHA IVANIR DE MORAIS, 200, AFONSO PENA, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS- PR.

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**MAXXI INDÚSTRIA DE PREGOS LTDA** TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA, RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO, COM VALIDADE DE 01/03/2023, PARA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS, AFONSO PENA, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR.

**Predileta Centro Sul Distribuidora de Medicamento LTDA**, CNPJ 17.788.756/0003-01 - Torna público que requereu ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada, para fim comercial de distribuição de medicamentos, perfumaria, cosméticos e higiene pessoal, situada a Rua Pedro Trevisan, 450, Bairro Colônia Rio Grande, CEP 83025-580, São José dos Pinhais/PR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**FETRACOOP-PR – FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS CELETISTAS NAS COOPERATIVAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ 20.316.906/0001-27  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

A FETRACOOP-PR – Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Celetistas nas Cooperativas do Estado do Paraná, nos termos do disposto no artigo 21 do Estatuto Social, convoca todos os integrantes do Conselho de Representantes da entidade para comparecerem à Assembleia ordinária a ser realizada no dia 30 (trinta) de junho de 2023. A assembleia será realizada, às 14h00min (quatorze horas), em primeira convocação, e às 15h00min (quinze horas), em segunda convocação, na sede da FETRACOOP-PR – Rua Padre Francisco João Azevedo, 500, Jardim Botânico – Curitiba – PR, para deliberarem sobre: 1) apreciar o parecer do Conselho Fiscal; 2) analisar e deliberar sobre a prestação de contas do exercício; 2) Assuntos Gerais; Curitiba, 26 de junho de 2023.

Clair Spanhol  
Diretor-Presidente

**FETRACOOP-PR – FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS CELETISTAS NAS COOPERATIVAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ 20.316.906/0001-27  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA**

A FETRACOOP-PR – Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Celetistas nas Cooperativas do Estado do Paraná, nos termos do disposto no artigo 45 do Estatuto Social, convoca membros do Conselho Fiscal da entidade para comparecerem à Reunião ordinária a ser realizada no dia 30 (trinta) de junho de 2023. A Reunião será realizada, às 09h00min (nove horas), em primeira convocação, e às 10h00min (dez horas), em segunda convocação, na FETRACOOP-PR – Rua Padre Francisco João Azevedo, 500, Jardim Botânico – Curitiba – PR, para deliberarem sobre: 1) apreciar as contas do exercício 2022; 2) emitir parecer recomendando a aprovação ou não das mesmas pelo Conselho Deliberativo; Curitiba, 26 de junho de 2023.

João Maria Alves  
Coordenador do Conselho Fiscal

**PODER DO ESTADO DO PARANÁ REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 25ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI Rua Mateus Leme, 1142 - 13º Andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: (41) 3221-9525 - E-mail: ctbta-25vl- s@tjpr.jus.br** EDITAL DE INTERDIÇÃO O Doutor Henrique Kurscheidt, Juiz de Direito Substituto da 25ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos que virem ou tiverem conhecimento do presente edital de interdição que, neste Juízo, processaram-se os autos de interdição nº 0001754-87.2022.8.16.0194, no qual foi declarada por sentença a INTERDIÇÃO de LAURA SUENI VOLAÇO (RG: 2.093.288-0 SESP/PR e CPF: 574.018.029-53), portadora de doença incapacitante diagnosticada, sendo-lhe nomeado CURADORA a Senhora ANA PAULA VOLAÇO DE CAMARGO DALA ROSA (RG: 5.911.927-3 SESP/PR e CPF/CNPJ: 019.369.889-76), tendo a curatela a finalidade de representar a curatela para os seguintes atos de sua vida civil: emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado, e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração, nos termos do artigo 1.792 do Código Civil, por tempo indeterminado. E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente edital, que será publicado na forma da lei. Eu, Etienne Camargo Nogari, chefe de secretaria, o mandei digitar. Curitiba, data da assinatura digital Henrique Kurscheidt Juiz de Direito Substituto

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 3ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI Avenida Cândido de Abreu, 535 - 3º Andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-906 - Fone: 4132219633 - E-mail: CTBA- 3VJ-S@tjpr.jus.br** EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GABRIEL AMORIM COSTA (RG: 98806865 SSP/PR e CPF/CNPJ: 062.859.859-95), COM O PRAZO DE TRINTA DIAS Processo: 0024507-89.2021.8.16.0001 Classe Processual: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro Valor da Causa: R\$14.107,82 Suscitante(s): JULIANO SANDRO DO NASCIMENTO (CPF/CNPJ: 054.849.699-48) Rua Pignello José Demori, 2001 - Jardim Iguape - MARINGÁ/PR - CEP: 87.080-150 - E-mail: jsmn\_mga@gmail.com - Telefone(s): (44) 98905-7161 Suscitado(s): CARLOS EDUARDO NATEL RODRIGUES (RG: 82091734 SESP/PR e CPF/CNPJ: 047.149.849-18) Rua Ivone Pimentel, s/nº Complexo Médico Penal - CMP - Parque das Nascentes - PINHAIS/PR - CEP: 83.327-700 - Telefone(s): (41) 99995-2144 Terceiro(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CPF/CNPJ: 00.360.305/0001-04) Rua Marechal Floriano Peixoto, 275 - Centro - CURITIBA/PR - CEP: 80.010-130 A Doutora MARIA SILVIA CARTAXO FERNANDES LUIZ, MM. Juíza de Direito Substituta da Terceira Vara Cível da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial o GABRIEL AMORIM COSTA (RG: 98806865 SSP/PR e CPF/CNPJ: 062.859.859-95) atualmente em lugar ignorado, que por este Juízo tramitam os autos nº 0024507-89.2021.8.16.0001 E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume desta Juízo e publicado na forma da lei, pelo qual fica o suscitado acima nominado, devidamente INTIMADO do despacho de mov 126.1 proferida nos seguintes termos, a saber: "(...) 2. Assim, intimem-se pessoalmente os suscitados Carlos e Gabriel para que, no prazo de 15 (quinze) dias, constituam novo advogado para o patrocínio da causa, nos termos do artigo 111, do CPC, tendo em vista o petição de seq. 110, sob pena de prosseguimento sem sua participação. (...)". Do que para constar lavrei este que, lido e achado conforme, vai devidamente na, aos 14 de junho de 2023 às 14:33:10. Eu, (assinado digitalmente), Carla Horst Vaine, Chefe de Secretaria, o fiz digitar e subscrevi.#assinado digitalmente# MARIA SILVIA CARTAXO FERNANDES LUIZ Juíza de Direito Substituta

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – NEGOCIAÇÃO COLETIVA SINDICAF-PR**

Edital de Convocação - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - O Presidente do Sindicato das Indústrias de Produtos de Artefatos de Cimento, Fibrocimento e Ladrilhos Hidráulicos do Estado do Paraná - SINDICAF/PR., no uso de suas atribuições, convoca as empresas pertencentes a categoria e base territorial desta entidade, associadas ou não, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, conforme disposições estatutárias, que realizar-se-á no seguinte endereço: Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 555, 8º andar, Centro, Curitiba (PR), na DATA de 03 de julho de 2023, às 11h00min em primeira convocação e às 11h30min, em segunda convocação, tendo a seguinte ordem do dia:

- 1º - Apreciação e deliberação da pauta de reivindicações da categoria profissional, representada pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Ladrilhos Hidráulicos, Produtos de Cimento, Fibrocimento e Artefatos de Cimento Armado de Curitiba e Região e Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado do Paraná, para renovação da Convenção Coletiva, período de 01/06/2023 a 31/05/2024 ou 31/05/25.
- 2º - Autorização à presidência e vice-presidência e advogado da entidade sindical à negociação sindical, com poderes para o estabelecimento de convenção coletiva de trabalho e, em caso de malogro, autorizados a agirem administrativa e judicialmente, inclusive em sede de dissídio coletivo.
- 3º - Deliberação sobre a instituição de contribuição assistencial, a ser paga pelas empresas integrantes da categoria econômica, associadas ou não, na forma do permitido no art. 513 (letras "a" e "e") da CLT, à conta do processo negociado aqui tratado, autorizado o direito de oposição a ser eventualmente exercido na assembleia geral aqui tratada.
- 4º - Outros assuntos do interesse da categoria e da entidade de classe que a representa.

O direito do voto só será exercido pela empresa integrante da categoria econômica, na forma dos seus estatutos ou por procurador expressamente habilitado, por instrumento público com poderes específico à participação e manifestação.  
Curitiba, 27 de junho de 2023.  
Rodrigo Rodrigues da Luz Presidente.

Reservas: (41) 3350-6620



**OS INVESTIDORES ESTÃO DE OLHO NOS SEUS GASTOS. ATÉ MESMO O GASTO COM ESTE ANUNCIO.**

- melhor custo/benefício
- busca/entrega do material
- produção da arte do material

**BEM PARANÁ**



**Casos de câncer entre homens avançam 67% em nove anos no PR**

Quase metade dos casos de câncer de mama são detectados em estágio avançado, diz o Ministério da Saúde

OK, esta página está deficiente e precisa de mais conteúdo

**RUMO S.A.**

Companhia Aberta - CNPJ nº 02.387.241/0001-60 - NIRE 41.300.019.886 / CVM nº 17450

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2023**

O Conselho de Administração da Rumo S.A., companhia aberta com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Emílio Bertolini, nº 100, sala 1, VILA das Oficinas, CEP: 82.920-030, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41.300.019.886, inscrita no CNPJ sob o nº 02.387.241/0001-60, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A", sob o código nº 17450 ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") e da Resolução CVM nº 81, de 22 de março de 2022 ("Resolução CVM 81/22"), convocar os acionistas da Companhia para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 19 de julho de 2023, às 10h00, de forma exclusivamente digital, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) Incluir um novo artigo 54 no "Capítulo XII - Disposições Gerais e Transitórias", do Estatuto Social da Companhia, para dispor sobre as regras aplicáveis à constituição, designação e ao funcionamento do Comitê Especial Independente de que trata o Parecer de Orientação da CVM nº 35, de 1º de setembro de 2008 ("Comitê Independente") e "Parecer CVM 35/08", respectivamente, que teve a atribuição de, no âmbito da proposta de reorganização societária que consiste na cisão parcial da controlada da Companhia Rumo Malha Norte S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.962.466/0001-36, com sede na Área Rural Rua B, nº 1.008, Bairro: Área Rural de Rondonópolis, Complemento: Parque Industrial Intermodal; BR 163; Km 95; Lote H; Sala 01, na cidade de Rondonópolis, estado do Mato Grosso, CEP: 78.750-899 ("Malha Norte" e "Cisão Parcial"), com a incorporação do respectivo acervo cindido (que consiste em determinadas participações societárias detidas diretamente pela Malha Norte e de uma parcela em caixa) ("Acervo Cindido") pela Companhia ("Reorganização Societária"), rever e negociar a relação de troca das ações de emissão da Malha Norte por ações de emissão da Companhia, proporcionalmente ao Acervo Cindido, ratificando os atos praticados pelo Comitê Independente; (ii) aprovar o "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Rumo Malha Norte S.A. com Incorporação do Acervo Cindido pela Rumo S.A.", celebrado entre as administrações da Companhia e da Malha Norte em 19 de junho de 2023, que estabelece os termos e condições da Reorganização Societária ("Protocolo e Justificação"); (iii) ratificar a nomeação e contratação, pela Companhia, da Apsis Consultoria Empresarial Ltda., sociedade estabelecida na Rua do Passelo, 62, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20021-290, e filial no Estado de São Paulo, SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 27.281.922/0001-70, registrada originariamente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Rio de Janeiro sob o nº 1982200620, com seu Contrato Social de Constituição registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro, Comarca da Capital do Rio de Janeiro em 26/04/2023 e alterações posteriores registradas no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro, Comarca da Capital do Rio de Janeiro, na qualidade de empresa avaliadora responsável, diretamente ou por meio de suas subsidiárias, pela elaboração do laudo de avaliação do valor patrimonial contábil do Acervo Cindido ("Empresa Avaliadora" e "Laudo de Avaliação", respectivamente); (iv) aprovar o Laudo de Avaliação do Acervo Cindido; (v) aprovar a Reorganização Societária e autorizar o aumento do capital social da Companhia em decorrência da incorporação do Acervo Cindido; (vi) Alterar o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento do capital social da Companhia decorrente da incorporação do Acervo Cindido no contexto da Reorganização Societária; (vii) Alterar o caput do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia para alterar o capital autorizado da Companhia, de modo que o capital social possa ser aumentado em até R\$ 3.500.000.000 (três bilhões e quinhentos milhões de reais) mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária; (viii) Alterar determinados artigos do Estatuto Social da Companhia, de forma a atualizar nomenclaturas e referências legislativas, assim como aprimorar redação de forma a conferir maior transparência ao texto estatutário, conforme detalhadamente constante nos Anexos I, II e III do Manual e Proposta; (ix) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações que forem aprovadas; e (x) Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à elevação das deliberações acima. **Informações Gerais:** Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e na página eletrônica da Companhia na rede mundial de computadores (<http://www.rumolog.com>), tendo sido enviados também à CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)). A Companhia disponibilizará um sistema eletrônico de participação remota que permitirá que os acionistas participem da Assembleia sem a necessidade de se fazerem presentes fisicamente (assembleia exclusivamente digital). Para participação será exigida a apresentação dos documentos relacionados abaixo, de acordo com a forma de participação escolhida pelo acionista, que poderá optar por participar (i) por meio da plataforma eletrônica TEN MEETINGS ("Plataforma Digital" ou "Ten Meetings") pessoalmente ou por meio de procurador, conforme detalhado abaixo; ou (ii) por meio de envio do Boletim de Voto a Distância, nos termos da Resolução CVM 81/22 ("Boletim de Voto a Distância" ou "Boletim"). Conforme dispõe o artigo 5º, § 3º, da Resolução CVM 81/22, a Assembleia será considerada como realizada na sede social da Companhia. Não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia, uma vez que ela será realizada de forma exclusivamente digital. **Orientações para Participação via Sistema de Participação Remota:** A Plataforma Digital estará disponível para acesso a partir das 09h30 do dia 19 de julho de 2023. Por meio da Plataforma Digital, o acionista terá acesso ao vídeo da mesa e aos áudios da sala de conferência onde será realizada a Assembleia e poderá manifestar-se via áudio. Os Acionistas que desejarem participar da Assembleia por meio da plataforma digital deverão acessar o endereço eletrônico <https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/portal/?id=B188FEBEDF99>, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia, conforme indicados abaixo com, no máximo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, até o dia 17 de julho de 2023 (inclusive) ("Cadastro"). Após a aprovação do cadastro pela Companhia, o Acionista receberá no e-mail utilizado para o cadastro o seu login e senha individual para acessar a plataforma no dia da Assembleia. A solicitação de Cadastro necessariamente deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia, incluindo nome completo e CPF/MF ou CNPJ/MF, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia, conforme abaixo indicado. Os acionistas que não enviarem a solicitação de Cadastro, acompanhada dos documentos abaixo relacionados, na forma e prazo previstos acima, não estarão aptos a participar e/ou votar na Assembleia via Plataforma Digital. Conforme dispõe o artigo 28, § 1º, da Resolução CVM 81/22, a Plataforma Digital assegurará o registro de presença dos acionistas e dos respectivos votos, assim como, na hipótese de participação a distância: (i) a possibilidade de manifestação e de acesso simultâneo a documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido disponibilizados anteriormente; (ii) a gravação integral da Assembleia; e (iii) a possibilidade de comunicação entre acionistas. Nos termos do artigo 126 da Lei das S.A. e do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, para participar da Assembleia os acionistas deverão apresentar os seguintes documentos: (i) documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular) e atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, quando for o caso; (ii) comprovante expedido pela instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia, no máximo, 2 (dois) dias antes da data da realização da Assembleia; (iii) procuração, preferencialmente, com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital (ICP-Brasil); a Companhia aceitará procuração assinada de forma eletrônica simples, desde que demonstre identificação inequívoca do signatário, em caso de participação por meio de representante; e/ou (iv) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. No caso de procurador ou representante legal, deverá realizar a solicitação de Cadastro com seus dados no endereço <https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/portal/?id=B188FEBEDF99>. Após o recebimento do e-mail de confirmação do Cadastro, deverá enviar, por meio do link enviado para o e-mail informado na solicitação de Cadastro, a indicação de cada acionista que irá representar e anexar os respectivos documentos de comprovação da condição de acionista e de representação, conforme detalhado acima. O procurador ou representante legal receberá e-mail individual sobre a situação de habilitação de cada acionista registrado em seu Cadastro e providenciará, se necessário, a complementação de documentos nos termos e prazos requeridos pela Companhia. O procurador ou representante legal que porventura represente mais de um acionista somente poderá votar na Assembleia pelos acionistas que tiverem sua habilitação confirmada pela Companhia. O representante de acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à assembleia geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente a acionista pessoa jurídica. Em relação aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos na carteira do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na Assembleia deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das S.A. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no artigo 654, § 1º e § 2º, do Código Civil, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação, bem como deverá indicar a extensão dos poderes conferidos. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas por pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (a) procurador que seja acionista ou administrador da Companhia; (b) advogado; ou (c) instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, § 1º, da Lei das S.A. As pessoas jurídicas que forem acionistas da Companhia poderão, nos termos da decisão da CVM no âmbito do Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014, ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado. A Companhia não exigirá: (i) cópia autenticada dos documentos necessários para participação na Assembleia, admitindo-se a apresentação por meio de protocolo digital, que serão recebidos mediante ao cadastro na plataforma Ten Meetings que deverá ser realizado no <https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/portal/?id=B188FEBEDF99> em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, ou seja, até o dia 17 de julho de 2023, consoante o previsto na Resolução CVM nº 81/22, art. 6º, §§ 1º e 3º; e (ii) a tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola ou que venham acompanhados da respectiva tradução nessas mesmas línguas. Validada a sua condição e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) receberá a confirmação para acesso à Plataforma Digital. O login e a senha individual de acesso são os cadastrados pelo acionista (ou procurador, conforme o caso), que proporcionará um único acesso na Assembleia. Na hipótese de o acionista não receber a validação no Cadastro com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail [ir@rumolog.com](mailto:ir@rumolog.com) para que seja prestado o suporte necessário. Não poderão participar da Assembleia os acionistas que não efetuarem o Cadastro e/ou não acessarem a Plataforma Digital até o horário de início da Assembleia. Os acionistas que forem habilitados no Cadastro e estiverem aptos para participação na Assembleia deverão, ao ter acesso à Plataforma Digital, confirmar que comprometem a (i) utilizar os convites individuais para acesso à Plataforma Digital única e exclusivamente para participação remota na Assembleia, não transferir ou divulgar os convites individuais a qualquer terceiro (acionista ou não), sendo o convite intransferível; e (ii) não gravar ou reproduzir a qualquer terceiro (acionista ou não) o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização da Assembleia, sendo a Assembleia restrita aos acionistas participantes. A Companhia recomenda que os acionistas acessem a Plataforma Digital para participação da Assembleia com antecedência de 15 (quinze) minutos a 20 (vinte) minutos para se ambientar à plataforma e verificar seu correto funcionamento. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da Plataforma Digital e com o acesso à teleconferência. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou manutenção de conexão e de utilização da Plataforma Digital que não estejam sob controle da Companhia. Para acessar a Plataforma Digital, são necessários: (i) computador com câmera e áudio que possam ser habilitados; e (ii) conexão de acesso à internet de no mínimo 1mb (banda mínima de 700kbps). O acesso por videoconferência deverá ser feito, preferencialmente, por meio do navegador Google Chrome ou Microsoft Edge, observado que o navegador Safari do Sistema IOS pode apresentar instabilidade com a Plataforma Digital. Além disso, também é recomendável que o acionista desconecte qualquer VPN ou plataforma que eventualmente utilize sua câmera antes de acessar a Plataforma Digital. Caso haja qualquer dificuldade de acesso, o acionista deverá entrar em contato pelo e-mail [ir@rumolog.com](mailto:ir@rumolog.com). A participação por meio da Plataforma Digital será mediante áudio, e os acionistas que optarem por participar desta forma deverão manter as suas câmeras desligadas durante o curso da Assembleia. A autenticidade das comunicações será verificada mediante login e senha de acesso. Eventuais manifestações de voto na Assembleia deverão ser feitas exclusivamente por meio da Plataforma Digital, conforme instruções a serem prestadas pela mesa no início da Assembleia. Dessa maneira, o sistema de videoconferência será reservado para acompanhamento da Assembleia, acesso ao vídeo e áudio da mesa, bem como visualização de eventuais documentos que sejam compartilhados pela mesa durante a Assembleia. **Participação na Assembleia Via Boletim de Voto a Distância:** Nos termos da Resolução CVM 81/22, a Companhia adotou o sistema de votação a distância, permitindo que os acionistas participem da Assembleia mediante o preenchimento e a entrega do Boletim de Voto a Distância aos agentes de custódia, ao escriturador ou diretamente à Companhia, de acordo com as instruções do Manual da Assembleia Geral Extraordinária e Proposta da Administração ("Manual e Proposta"). Conforme previsto Resolução CVM 81/22, caso o acionista já tenha enviado o Boletim de Voto a Distância na forma descrita no Manual e Proposta, mas, ainda assim, queira votar durante a Assembleia por meio da Plataforma Digital, todas as instruções de voto enviadas anteriormente pelo referido acionista, por meio de Boletim de Voto a Distância, serão desconsideradas, desde que tenha atendido às instruções contidas para a participação via sistema de participação remota. **Em decorrência da Assembleia ser realizada exclusivamente de forma digital, a Plataforma Digital registrará a presença dos acionistas e, após serem certificados pelos membros da mesa, será considerada a assinatura dos acionistas presentes, seja por participação remota ou por Boletim de Voto a Distância, nos termos do artigo 47, §2º, da Resolução CVM 81/22. A Companhia ressalta que não haverá a possibilidade de comparecer presencialmente à Assembleia, uma vez que ela será realizada exclusivamente de forma digital. A ata da Assembleia será lida no final da reunião, exceto se dispensada por todos os acionistas presentes. Curitiba, 19 de junho de 2023. Rubens Ometto Silveira Mello - Presidente do Conselho de Administração.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 74/2023**

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características: Processo Administrativo nº: 89/2023. Pregão Ampla Concorrência.

**OBJETO:** Registro de preços para futura aquisição de álcool gel 70% para higiene de mãos 500 a 2000ml.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DO PREGÃO:** R\$ 267.200,00 (duzentos e sessenta e sete mil e duzentos reais).

**DATA/HORÁRIO PARA ENVIO DE PROPOSTA(S):** a partir do dia 28/06/2023 às 08h até o dia 13/07/2023 às 08h30.

**INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA:** 13/07/2023 – a partir das 08h40.

**AS PROPOSTAS** e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima. O portal em que ocorrerá a disputa é o [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br).

O EDITAL está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) bem como no site da Feas: [www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br).

Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas ([www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)) e que apresentarem propostas.

**INFORMAÇÕES** pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967. Curitiba, 26 de junho de 2023.

Veridiane de Paula Macedo Sotto Maior  
Pregoeira – Equipe de apoio



REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE MATINHOS – ESTADO DO PARANÁ  
OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO  
Rua Léa Viale Cury, nº 232, Centro – Fone: (41) 3453-1001 – CEP 83.260-000

Ofício nº 70/2023 – NAF

Matinhos, 14 de Junho de 2023.

Yuri Matheus Deigado Alves da Silva - CPF 115.436.019-85

Intimação ao devedor - Por Edital (Art. 26, § 4º, da Lei 9.514 de 20/11/1997)

Prazo(a) Senhor(a),

- Na qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Matinhos/PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da lei 9.514/97, bem como pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, conforme contrato por instrumento particular de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no Sistema de Financiamento de Habitação - SFH - Carta de Crédito individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTSP/MCMV - com utilização do FGTS do devedor, contrato nº 8.4444.1976795-5, datado de 06/07/2018, registrada sob nº 03 e 04 (R-3 e R-4), a margem da matrícula nº 49.276 desta Serventia, referente ao imóvel constituído pela Residência nº 02 (dois), do RESIDENCIAL ARARAPIRA, situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR, FAZ SABER a todos os que o presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento, que Yuri Matheus Deigado Alves da Silva, é devedor dos encargos vencidos e não pagos.
- Informamos que, o valor destes encargos posicionados em até 14/06/2023, corresponde a R\$ 8.305,00, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até o efetivo pagamento, somando-se também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo deste Edital.
- E como a mesma está em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intimo-o pelo presente a comparecer na agência detentora do financiamento, dentro do prazo definido nesta intimação, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da terceira e última publicação deste Edital.
- Na oportunidade, fica V. Sª, ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel, em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

*Yuri Matheus Deigado Alves da Silva*  
Assessor de Registro de Imóveis  
Rua Léa Viale Cury, nº 232, Centro - Matinhos - PR

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 44/2023 - PROCESSO N.º 161/2023**

**OBJETO:** Registro de Preços, visando a eventual aquisição e instalação de Totens de Identificação, destinados às Unidades Básicas de Saúde, por um período de 12 (doze) meses. **VALOR MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 76.400,00. -

**ABERTURA:** às 13h15min do dia 27/07/2023, no site <http://bllcompras.org.br/> - **EDITAL:** Disponível no site [www.santoantoniodaplatina.atende.net](http://www.santoantoniodaplatina.atende.net) - **INFORMAÇÕES E ELEMENTOS:** FONES/ MAIL: (43) 3534-8700 – ramal 214 -

e-mail: [licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br)

Santo Antônio da Platina/PR, 27 de junho de 2023. - JOSÉ DA SILVA COELHO NETO - Prefeito Municipal

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

